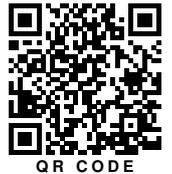




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 10 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 537



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 308/2019) .....	2
PORTARIA (Nº 309/2019) .....	3
RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 468/2019) .....	4
RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 469/2019) .....	5
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 302/2019) .....	7
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 303/2019) .....	8
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 304/2019) .....	9
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 305/2019) .....	10
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 306/2019) .....	11
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 307/2019) .....	12
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 310/2019) .....	13
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 311/2019) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 308/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 308, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença-prêmio ao servidor **Gilveson Pedro Lopes**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, por três meses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença-prêmio ao servidor **Gilveson Pedro Lopes**, portador do RG nº 14.676.999-69, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**PORTARIA (Nº 309/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 309, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Núbia Brito Sena Cavalcante**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, por três meses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.133 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Núbia Brito Sena Cavalcante**, portadora do RG nº 15.317.102-20, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 468/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 468, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia **ERISLAN SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ERISLAN SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 469/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 469, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Federal nº 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Municipal nº 871/2007, alterada pela Lei Municipal nº 934/2009, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -, conforme composição a seguir:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- I - Titular: GILTER BORGES DE SOUSA BASTOS - reconduzido
- II - Suplente: ABIMAEI SOTERO BARBOZA - reconduzido

**Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:**

- I - Titular: DILTON BARRETO DA CUNHA JÚNIOR
- II - Suplente: SANDOLENE RIBEIRO DE FARIAS - reconduzida

**Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- I - Titular: ISABELA SOARES VIEIRA - reconduzida
- II - Suplente: CLEITON MIRANDA ALVES - reconduzido

**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:**

- I - Titular: Gésia Lima Modesto Pereira
- II - Suplente: ERISVALDO DE FREITAS FERREIRA - reconduzida

**Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:**

- I - Titular: IVONETE NUNES DOS SANTOS - reconduzida
- II - Suplente: CLECIA DE SOUZA NASCIMENTO - reconduzida

**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Municipal:**

- I - 1º Titular: ERICO LEANDRO MUNIZ - reconduzido
- II - 2º Titular: ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA - reconduzida
- III - 1º Suplente: MARILENE PEREIRA DE CARVALHO - reconduzida
- IV - 2º Suplente: ENAIDE ANTUNES DA GAMA - reconduzida

GABINETE DO  
PREFEITO



**Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:**

- I - 1º Titular: DEBORAH YORRANI DE SOUZA SANTOS
- II - 2º Titular: SAMIRA PIRES DE SOUZA
- III - 1º Suplente: THIAGO DA SILVA SANTOS - reconduzida
- IV - 2º Suplente: ANA PAULA GOMES DA SILVA - reconduzida

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- I - Titular: ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
- II - Suplente: MARIA BETÂNIA NOGUEIRA DA SILVA - reconduzida

**Representantes do Conselho Tutelar:**

- I - Titular: NÁGILA SALVADOR FREITAS
- II - Suplente: MÁRCIA CONSUÉLO SOUZA FREITAS

**Art. 2º** - Nenhum membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB receberá qualquer remuneração pelo desenvolvimento das funções nesse Conselho.

**Art. 3º** - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente.

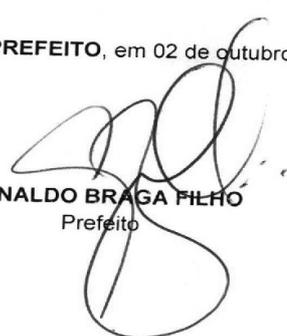
**Parágrafo Único** - os membros já reconduzidos não poderão mais exercer mandato subsequente.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2019.

  
REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 302/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 302, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza o retorno da servidora Gheysa Beatriz Cunha Araújo, às funções do cargo de Auxiliar Operacional, interrompendo licença para tratar de interesses particulares.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.138 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizado o retorno da servidora **Gheysa Beatriz Cunha Araújo**, portadora do RG nº 08.126.112-84, às funções do cargo de Auxiliar Operacional, interrompendo licença para tratar de assuntos particulares, concedida em janeiro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 303/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 303, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza o retorno da servidora **Djanice de Almeida Bessa**, às funções do cargo de Professora de Ensino Fundamental, interrompendo licença para tratar de interesses particulares.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.138 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizado o retorno da servidora **Djanice de Almeida Bessa**, portadora do RG nº 08.465.153-93, às funções do cargo de Professora de Ensino Fundamental, interrompendo licença para tratar de assuntos particulares, concedida em agosto de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 304/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 304, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Marli Dias da Silva**, Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Marli Dias da Silva**, portadora do RG nº 02.292.265-23, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 305/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 305, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Eloízia de Almeida Cambuy**, Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Eloízia de Almeida Cambuy**, portadora do RG nº 03.839.884-20, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 306/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 306, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Lucélia Modesto Gonzaga Leite**, Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Lucélia Modesto Gonzaga Leite**, portadora do RG nº 11.318.982-65, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 307/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 307, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Joana Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Joana Ferreira de Oliveira**, portadora do RG nº 04.293.747-71, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 310/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 310, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Nunes**, ocupante do cargo de Professora.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.133 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Nunes**, ocupante do cargo de Professora, para o período de 02/10/2019 a 30/11/2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 311/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 311, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Jucelene Rocha Ramos**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

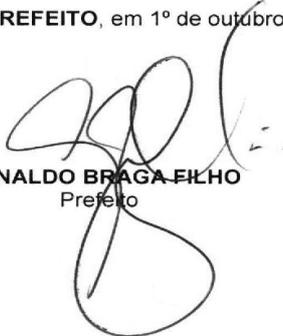
**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Jucelene Rocha Ramos**, portadora do RG nº 2.607.103-77, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020, referente aos últimos cinco anos de efetivo exercício.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de outubro de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito